

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37/23

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão presencial na rua João Manoel, 50, 10º andar, sede do PREVIMPA, teve início a trigésima sétima sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Cícero** Alvarez, **Elaine** Rosner Silveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Simone** Dani, **Tiago** Wainstein. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Adriana** Beiler, **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Elisabete** Charão de Andrade. **INFORMES:** O conselheiro **Adelto** informa que mesa fará uma reunião com a direção do PREVIMPA sobre os processos sobrestados, pois com a decisão do processo paradigma o TCE está devolvendo os outros processos com as negativas dos cálculos de aposentadoria. O conselheiro **Tiago** informa que estão entrando vários processos, principalmente da saúde, sobre as horas extras. O conselheiro **Mário** faz uma fala mostrando a incoerência de várias gratificações existentes que dificulta a vida dos servidores quando da aposentadoria. A conselheira **Elaine** informa que haverá um jantar da ASTEC dia 27 de outubro, sexta, em comemoração ao Dia do Funcionário Público. As atas das sessões dos dias 10 e 17 de outubro foram lidas, ajustadas e aprovadas por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Apresentação da DAF do fechamento de balanço do FRAP, o volume de recursos constantes na data de publicação da Lei Complementar Nº 985, DE 21 de setembro de 2023, que entre seus itens extingue o FRAP, bem como qual será a destinação dada aos valores constantes no saldo e demais informações que a direção entender pertinentes por conta da publicação da respectiva Lei. O conselheiro **Freitas** informa que hoje, às 14h30, haverá reunião do FRAP e as informações serão trazidas na próxima sessão. **ITEM 2** – Apreciação do processo SEI 23.13.000006263-8, referente à contratação direta por dispensa de licitação da Instituição Financeira Caixa Econômica Federal para a prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais, como custódia, movimentação e liquidação física e financeira; o conselheiro **Tiago** relata esse processo que foi aprovado por todos os presentes. **ITEM 3** – Distribuição do processo SEI 23.13.000005808-8, referente à contratação de assinatura de revista para a UINV que trata de investimentos; o conselheiro **Fabiano** afirmou que em seu entendimento, processos que tratam de despesa de pequeno valor não deveriam passar por aprovação do conselho e propõe ao colegiado discutir sobre essa possibilidade, assim como já ocorreu em gestões passadas, em que o conselho emitiu resolução sobre esse assunto. O conselheiro **Adelto** sugere que a direção apresente uma proposta a este conselho. O conselheiro **Cícero** propõe que o processo seja distribuído e analisado, pois esta é a regra em vigor, contudo,

pondera que a proposta de Resolução como mencionada pelo conselheiro José **Fabiano** deveria ser feita e analisada na próxima sessão. Cita que alguns critérios como valor, dispensa de análise da PGM, entre outros, podem compor o teor da Resolução do Conselho e que Resolução mencionada pelo conselheiro **Fabiano** seja usada como subsídio para a nova Resolução. A relatoria do processo ficou com o conselheiro Adeldo. **ITEM 4** – Discussão e deliberação da abertura do processo eleitoral para a próxima gestão do CAD e Conselho Fiscal do PREVIMPA, processo 23.13.000007973-5; foram indicados a conselheira Elaine e o conselheiro Freitas como representantes do colegiado na comissão eleitoral. O conselheiro **Adeldo** lê o ofício da direção, documento SEI 25888490 que trata da necessidade de certificação dos conselheiros. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h35, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 31/10/2023, às 10:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adeldo Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 31/10/2023, às 10:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 31/10/2023, às 10:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 31/10/2023, às 10:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 31/10/2023, às 16:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Beiler, Conselheiro(a)**, em 01/11/2023, às 09:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 03/11/2023, às 17:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 06/11/2023, às 23:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 08/11/2023, às 13:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 17/11/2023, às 08:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 17/11/2023, às 08:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/11/2023, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 17/11/2023, às 11:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/11/2023, às 12:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Dani, Conselheiro(a)**, em 17/11/2023, às 16:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 19/11/2023, às 22:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26003933** e o código CRC **B5450945**.
